

ATA N.º 24/2022**Data da reunião ordinária: 20-12-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:55 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria Paula Fernandes Aparício, em substituição de Anabela Valente de Carvalho

Pedro Alexandre da Conceição Rodrigues, em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 19-12-2022****Operações Orçamentais: 5.335.139,79****Operações não Orçamentais: 589.221,67**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 06 a 20 de dezembro de 2022:

«**No dia 07 de dezembro de 2022**, decorreram as *Sessões literárias* destinadas a conhecer os escritores, Fernando Pessoa e Sophia de Mello Breyner - Já Conhece Pessoa e Descobrir Sofia, da Birra Produções, no Cineteatro S. João, destinadas aos alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, no Jantar de Natal institucional, na Quinta das Carrascosas, Torres Novas.

Inserido na programação da Feira do Livro, no dia **08 de dezembro de 2022**, decorreu o Espetáculo “Caixa das Virtudes”, do Além Sonho, no Centro Cultural do Entroncamento.

No dia **09 de dezembro de 2022**, em face da convocatória recebida da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.P., **estive presente** na reunião da Assembleia Geral, na Associação Eco Parque do Relvão, sito Rua do Relvão, Chamusca.

No período compreendido entre 10 a 18 de dezembro de 2022, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve ausente ao serviço, por conta do gozo de férias.

No dia **10 de dezembro de 2022**, foi inaugurada, na Galeria Municipal, a Exposição “Rostos de Maria”, com fotografia de Adalrich Malzbender e Ideia e Concretização de José Carmona Ribeiro, trazendo imagens captadas na passagem pelas igrejas, santuários e capelas do Concelho de Nisa, que contou com a presença do **Vereador Carlos Amaro**.

No dia **11 de dezembro de 2022**, decorreu a *Feira de Antiguidades e Velharias*, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

No dia **12 de dezembro de 2022**, em face do convite formulado do *Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em Portugal*, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente no evento de lançamento do Manual “*Uma inclusão eficaz dos refugiados: abordagens participativas para profissionais ao nível local*”.

No dia **13 de dezembro de 2022**, na sequência do convite formulado pela *Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém*, **estive presente**, na Quinta das Oliveiras, em Abrantes, no *Jantar de Homenagem* do ilustre empresário e gestor Engº Jorge Rosa, que durante 16 anos esteve como Presidente e CEO da



Mitsubishi Fuso Truck Europe, integra a Presidência da Mobinov, a Vice Presidencia da ACAP, sendo ainda mobilizador do CR INOVE e Presidente do Conselho Geral da NERSANT.

No dia **14 de dezembro de 2022**, em face do convite formulado pelas *Águas do Vale do Tejo, SA*, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração*, que decorreu por videoconferência.

No dia **15 de dezembro de 2022**, na sequência do convite formulado pelo *CERE*, **estive presente** na *Festa de Natal*, no Cineteatro S. João.

No dia **16 de dezembro de 2022**, na sequência do convite recebido do *Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas*, **estive presente** nos *Encontros PNAID*, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima. Enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, são uma iniciativa conjunta do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional. Esta edição é organizada pelo Município de Ourém e Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Nessa mesma tarde, os utentes do *Centro de Convívio* celebraram a sua *Festa de Natal* com um almoço convívio, contando ainda com a realização de algumas atividades de animação e um pequeno lanche oferecido pelo Município, no qual o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente.

Igualmente nessa noite, decorreu a sessão ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões.

No dia **17 de dezembro de 2022**, na sequência do convite recebido do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, **o Vereador Carlos Amaro**, esteve presente nos Encontros PNAID, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima.

Nos **dias 17 e 18 de dezembro de 2022**, o Centro Cultural recebeu a *III.ª edição do Mercado de Natal*, uma iniciativa do Município do Entroncamento para dinamizar o comércio local no centro da cidade, onde foi possível encontrar diversos tipos de artesanato, aromas, ateliês de culinária, gastronomia regional e produtos alusivos à época. O programa deste ano foi reforçado com muita animação, como o Xmas Disco (Insuflável), comboio turístico e música do Grupo Drama & Beijo, bem como a II Mostra & Concurso das "*Gordices dos Avós*", organizada pelo CLDS – 4G. Especial destaque para a participação do representante do Município Geminado de Friedberg, que trouxe Vinho Quente e alguns produtos típicos e delícias de Natal. Acompanhei estas atividades, neste fim-de-semana diferente em que a magia em que o espírito de Natal invadiu a cidade.

Igualmente na noite de **17 de dezembro de 2022**, na sequência do convite endereçado pela *Associação Concórdia Música*, **assisti**, conjuntamente com o representante do Município de Friedberg, ao *Concerto de Natal*, no Cineteatro S. João.

No dia **18 de dezembro de 2022**, decorreu o Espetáculo interativo de artes circenses "*Chapitô e o Comboio de Natal*", no Museu Nacional Ferroviário, no qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.»

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 19911 "O PARAFUSO"

No dia **11 de dezembro**, o Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911 participou no Torneio de Natal e Treino Inclusivo da Associação de Judo do Distrito de Santarém.



No Treino Inclusivo, participou com a Rafaela Teixeira e o atleta de Judo Adaptado João Martins.

Obtiveram os seguintes resultados:

2.º Lugar- Alice Bertelo

2.º Lugar- Gustavo Guedes

2.º Lugar – Dinis António

3.º Lugar- Guilherme Dionísio

3.º Lugar- Eduardo Monraia

3.º Lugar – Rodrigo Subtil

3.º Lugar – Francisco Nunes

1.º Lugar- Xavier Ribeiro

1.º Lugar Diana Teixeira

No dia **18 de dezembro**, na cidade de Coimbra, Guilherme Cabedal alcançou o 3º Lugar do pódio.

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

No dia **11 de dezembro** decorreu mais uma Prova do Campeonato Nacional da Rota dos Castelos, FABP, no castelo de Leiria, alcançando Joaquim Silva o 2º lugar (medalha de Prata). A CBE obteve o 7º lugar (entre 18 clubes nacionais) no Campeonato Nacional de Clubes - Taça General Henrique Godinho 2022.

No dia **18 de dezembro** realizou-se nas Caldas da Rainha a Gala da Federação de Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP), tendo o atleta Joaquim Silva recebido a medalha de Bronze correspondente ao 3º lugar no Campeonato Nacional Rota dos Castelos na categoria MLB (Modern Long Bow).

O mesmo atleta já tinha sagrado de Vice-campeão Europeu (Medalha de prata) no European Historical Open (EOH'22) que decorreu em Óbidos 22-25 agosto acolhendo arqueiros de todo o mundo.

CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO

ATLETISMO

Treinadores e Diretor da Secção de Atletismo, estiveram em Almeirim, na Festa do Atletismo da Associação de Santarém, em representação do CLAC - Entroncamento, para receber o prémio de 2º lugar do Super Clube.

NATAÇÃO

Campeonato Nacional de Natação adaptada em piscina olímpica - Tiago Silva 4 medalhas de Ouro conquistadas em Rio Maior.

ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO

DANÇA DESPORTIVA

No dia 10 de dezembro de 2022, decorreu em Muelheim an der Ruhr, Alemanha, o WDSF World Championship Latin Adult, tendo o par Tomás Pedro & Mariana Alcobaça representado a Seleção Nacional de Dança Desportiva.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

HÓQUEI EM PATINS

Os atletas Sub 15, Francisco Maurício, Martim Lourenço, Miguel Rodrigues e Renato Micaelo fizeram parte do lote de convocados pelo técnico Rui Oliveira para representar a Seleção da APR-Associação Patinagem Ribatejo, que participou no Torneio de Natal de 2022, organizado pela AP Coimbra que decorreu em Arazede.

CADE – CLUBE AMADOR DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO

FUTEBOL

Matilde Carvalho e Sara Galrinho foram convocadas para representar a Seleção do Ribatejo no Torneio Interassociações Futebol 9 Sub-16 Feminino.



2 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. O seu pedido de esclarecimento assenta em dois pontos, o primeiro, uma chamada de atenção e o segundo uma pergunta de informação para a população. 1.º ponto – A TECNOVIA é uma empresa que tem concessão, fiscalização e exploração do estacionamento da nossa cidade. Fiscalizam quinhentos e vinte e um lugares de estacionamento. A TECNOVIA fez um contrato de exploração e fiscalização e manutenção em dois mil e oito, durante o governo PSD aqui nesta casa, com um contrato para dezoito anos. Achando muito estranho o que se está a passar. Tendo conversado com algumas pessoas e deslocando-se à Praça da República e tendo ali residentes que têm cartão e que pagam mensalmente a possibilidade de utilizar um lugar de estacionamento. São pessoas que não têm estacionamento próprio, não têm garagens e pagam à TECNOVIA uma mensalidade para poderem utilizar os espaços que lhe são cedidos. Tendo falado com um proprietário de um T3, que tem pouco mais de cento e vinte metros quadrados e que paga, anualmente a esta casa, o Imposto Municipal sobre Imóveis, de cento e oitenta e oito euros e trinta e um cêntimo. Mas que não tem garagem. O senhor já há alguns anos, recorreu à TECNOVIA que lhe cedeu um lugar de estacionamento, mediante o pagamento mensal de determinado valor. Esse valor que o município está a pagar, por sensivelmente quinze metros quadrados, que é o lugar de estacionamento do carro, é de vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos por mês. Este município já recebeu uma carta, como receberam todos, que esse valor vai ser atualizado em um de janeiro, para vinte e dois euros e noventa por mês. Tendo feito as contas, achou muito estranho. Como é que um apartamento T3, de mais de cento e vinte metros quadrados, paga de IMI a esta casa, cento e oitenta e oito euros e trinta e um por ano e, o estacionamento, de mais ou menos quinze metros quadrados, paga duzentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos por ano. Tendo procurado nas outras Câmaras para saber como se processa, encontrou, por exemplo, Oeiras, que é um local comandado pelo PSD, pelo senhor Presidente Isaltino Morais, é uma região de praia, de turismo e que o presidente mandou controlar os parques, porque havia ali um abuso derivado ao facto de estarem próximos da praia. Contactando pessoas que vivem em Oeiras e sim, eles pagam a uma empresa, que é uma empresa municipal, chamada Parques do Tejo, que controla o estacionamento na Câmara Municipal de Oeiras. Os residentes pagam um cartão para poderem ter acesso aos parques que são devidos. Por cada família, podem ter dois carros em locais de estacionamento, em Oeiras, paga-se seis euros, não por mês, mas por ano, por cada cartão. Pela anuidade, para estacionarem os seus carros em Oeiras. Portanto, achei estranho. Para estacionar o carro, um residente na Praça da República no Entroncamento, por ano, paga duzentos e setenta e quatro euros e oitenta.

Tenho aqui as provas que me mandaram e que posso fazer chegar ao senhor Presidente ou a quem de direito. 2.º ponto – Edifício da Brigada Fiscal, ali na Rua Dom Afonso Henriques. Aquele edifício foi emparedado, onde as pessoas começam a estacionar agora à volta do mesmo, porque está aberto e eu pergunto: aquele edifício pertence à Câmara Municipal? Se sim, o que estamos a pensar fazer? Existe algum projeto para ali? O senhor Presidente respondeu: relativamente à primeira questão, como disse, está a dar uma informação, não tendo aqui dados



para poder validar ou não a informação que deu, nomeadamente Oeiras. Agradeço que envie para poderemos avaliar. Quanto ao edifício da Brigada Fiscal, não é da Câmara Municipal. Penso que é um edifício das Infraestruturas de Portugal e, neste momento, que eu saiba, não há nenhum projeto para aquele sítio. O edifício ao lado, que é da CP, esteve a ser recentemente intervencionado, está concluído e no princípio do ano que vem vai abrigar serviços da CP. Estimo que entre 25 a 30 pessoas irão ter ali o seu posto de trabalho. Nomeadamente o arquivo, uma componente importante do arquivo da CP e também um conjunto de serviços técnicos e de coordenação aqui da nossa região. Relativamente à TECNOVIA, também dizer-lhe que é uma concessão que, foi como disse, iniciada em 2008, mas depois foi renegociada, já durante a vigência da concessão, ainda pelo PSD, para poderem acomodar a cedência de espaços aos moradores, mas espaços limitados no tempo. Cedência esta que custou a este município largas centenas de milhares de euros. É uma concessão que existe, indo analisar com atenção a informação que nos vai enviar.

3 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, em especial, os que se encontram em substituição, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Tendo apontamentos de que alguns autocarros elétricos andam atrasados gostávamos de saber se há algum estrangulamento no percurso destes autocarros, se é preciso repensar estas rotas, se é necessário repensar a forma de carregar ou recarregar as suas baterias. Portanto, gostávamos que fosse feito o ponto de situação relativamente ao funcionamento recente destes autocarros. Em relação ao parque infantil da Praça Salgueiro Maia, fizemos, várias vezes, reparo que o parque continua deteriorado, um pouco abandonado. Achamos que seria adequado a reparação deste equipamento. No jardim-Parque, Dr. José Pereira Caldas, mais conhecido pelo “Jardim da Aranha”, o portão de entrada e saída está aberto de noite há já algum tempo e isto pode levar à vandalização do espaço e à utilização do espaço fora de horas. Não é a primeira vez que pessoas dormem dentro daquele espaço, como relatado pelos próprios vizinhos.

Depois, temos a situação das gruas que já se encontram há algum tempo na Av.^a Eduardo Vítor das Neves, que agora passou também para a Rua António Lucas, junto ao restaurante Alecrim e, esteve vários meses na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, em frente do estabelecimento comercial da NOS. Estas gruas estão nestes locais e nas suas proximidades há vários meses e gostávamos de questionar o porquê desta permanência durante tanto tempo e se estão a pagar a ocupação deste espaço público. Por fim, mas não menos importante, a questão das passarelas sobrelevadas que foram aqui indicadas e definidas, que têm um contrato que foi feito. Afinal, nós falamos tanto na questão da segurança e este foi um aspeto que foi referido. Gostávamos de perguntar porque é que ainda não foram executadas e colocadas, porque penso que havia um prazo de execução de cerca de sessenta dias. O senhor Presidente respondeu: antes de comentar alguns destes pontos aqui focados, queria dizer que o abastecimento de água foi retomado na sua normalidade a partir do último domingo às dezasseis horas e neste momento temos a empreitada, nessa matéria, concluída. Portanto, já temos o novo sistema de condutas a abastecer a cidade. Relativamente aos comentários que o senhor vereador Rui Claudino referiu: Eu já sugeri e volto a referir que, quando tiver alguma



situação que conheça, de algum funcionamento menos adequado, concretize, ou envie-nos essa informação, se quiser de facto contribuir, para nós resolvermos a situação. O que eu lhe posso dizer dos novos autocarros, é que tenho um excelente feedback de todos os profissionais, das pessoas que o usam e, após os dois, três primeiros dias, em que é normal uma certa aprendizagem, até ao nível da gestão dos consumos, as coisas estão a funcionar bastante bem. Temos três autocarros ao serviço e temos o quarto para entrar ao serviço só no início do ano. Por isso, é que ainda, pontualmente, uma das carreiras é feita com autocarro a gasóleo. Relativamente ao Parque Salgueiro Maia, vou repetir o que lhe disse na última reunião, salvo erro. Nós temos vindo a fazer a reabilitação sistemática dos vários parques infantis. O parque da Praça Salgueiro Maia, está neste processo da contratação. E, nem sempre é feita a reparação com a urgência e rapidez que nós pretendemos. O portão aberto no Jardim, vamos ter em boa conta a informação. Quanto às guas, são guas de pintura de prédios, estão devidamente licenciadas. A fiscalização tem instruções para atuar se houver situações que não estejam em conformidade. Obviamente que nesta altura também temos de perceber, que uma empresa que vai pintar um prédio, pode apanhar dois, três ou quatro dias de chuva e aí, não vai poder pintar e dificilmente deixará de ter lá a grua. Mas são situações que estão devidamente licenciadas e estão a ser fiscalizadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 30 de novembro e de 20 de dezembro de 2022, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Os Vereador Srs. Maria Paula Fernandes Aparício e Pedro Alexandre da Conceição Rodrigues, não participam na votação da aprovação das atas destas reuniões, por não terem estado presentes nas mesmas, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

11252/22 - OFÍCIO N.º 84.22/AM - APDA - ASSOCIAÇÃO POTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS - CONVITE PARA ADESÃO COMO MEMBRO

- Ofício n.º 84.22/AM, da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, a agradecer a adesão à Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas.

Assim, e tendo presente as alterações significativas que se vêm verificado no setor, tomaram a liberdade de convidar esta Câmara Municipal a juntar-se à APDA, como membro efetivo coletivo, possibilitando o conhecimento e a interação com os players do setor, sejam Entidades Gestoras, empresas prestadoras de serviços ou outros.

Aproveitam para informar que ao tornar-se membro da APDA, a nossa Entidade passará a ter um conjunto de vantagens, designadamente:

possibilidade da participação nas Comissões Especializadas, Grupos de Trabalho e Núcleos da APDA, beneficiando da partilha de saberes, atualização técnica, contacto com casos práticos e partilha das melhores experiências;



desconto nas inscrições em todos os eventos promovidos pela APDA (ENEG, seminários, debates, ações de formação, etc.);

oferta, pelo menos, um exemplar de todas as publicações editadas pela APDA; desconto na aquisição de publicações; acesso privilegiado e conteúdos reservados no Portal.

- A Câmara, deliberou por maioria, aderir à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Claudino, Paula Aparício, Pedro Rodrigues, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votou contra o Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

12675/22 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - JANTAR DE NATAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente um pedido em nome do Centro de Recreativo do Casal do Grilo, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de licença de ruído, no valor de 1453€, para um jantar de Natal, a realizar na sede desta coletividade, no dia 7 de dezembro no horário das 19:00 horas às 24:30 horas.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

8500/21 - ANDRÉ SIMÕES DA PIEDADE - INSTALAÇÃO DE TRÊS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NO MERCADO DIÁRIO - ISENÇÃO DE TAXAS

- Na sequência do pedido em nome de André Simões da Piedade, para colocação de três painéis fotovoltaicos de autoconsumo, na placa do Mercado Diário.

Sobre este assunto, a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, prestou o seguinte parecer:

«Dado tratar-se de instalação de painéis fotovoltaicos devemos apoiar e incentivar estas iniciativas em prol do desenvolvimento e alargamento da utilização de energias renováveis. Parece-nos que estas iniciativas são do interesse municipal e até de âmbito nacional. O que se pretende é uma ocupação do espaço público em prol dum interesse maior, relacionado com a defesa do meio ambiente e que a todos nós beneficia. Assim, entendo ser enquadrável nos casos suscetíveis de isenção do pagamento, conforme previsto no nº 2 artigo 17º do Regulamento de taxas não urbanísticas:

«... 2 – Poderão ser isentas total ou parcialmente de taxas, outras finalidades no âmbito do presente regulamento e respetiva tabela anexa, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso.» Será ainda de ponderar a promoção de iniciativas do mesmo género junto dos demais comerciantes.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte recomendação:

«Que seja extensível a todos os operadores do mercado:



- se limite a ocupação pelo espaço por cima das lojas de cada operador;
- os Serviços Técnicos definam regras comuns de outras condições técnicas;»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de ocupação do espaço público
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

13071/22 - PROPOSTA DE REFORÇO DE MEIOS HUMANOS E TÉCNICOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Do Sr. Vereador Carlos Amaro, foi presente a seguinte proposta de reforço de meios humanos e técnicos para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima:

«Proposta

Na sequência da celebração do contrato de execução entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima (adiante J. F. N. S.^a F.), aprovado pela Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 13 de junho de 2014, teve especial desenvolvimento a intervenção na limpeza de algumas vias públicas da respetiva área geográfica.

Desde então, até á presente data, para a boa execução deste contrato e melhoria de eficiência dessas intervenções, reconheceu-se ser necessário aumentar a intervenção e reforçar os meios humanos e técnicos da J. F. N. S.^a F., para limpeza da via pública por meio de aspiração, varrimento manual, meios de deslocação motora e recursos humanos.

Assim, desde 1 de abril de 2019, até ao presente foram ajustadas as áreas de intervenção e sendo disponibilizados recursos à J. F. N. S.^a F.

Em reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, realizada no dia 30 de setembro de 2022, foram ajustadas as áreas de intervenção como a seguir se explica:

A – Meios Humanos

1. Quatro pessoas do quadro de Pessoal do Município, DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS (DSU – UOF), setor de Higiene Urbana e RSU, os quais passam a estar na dependência funcional do Sr. Presidente da Junta, a quem caberá:

- a) a gestão e organização do trabalho,
- b) informar as ausências para justificação ou injustificação de faltas
- c) gerir o mapa de férias e suas alterações.

2. As competências de aprovação do horário de trabalho e a prestação ou autorização de trabalho suplementar as avaliações de desempenho não são transferidas.

a) Quanto à avaliação de desempenho, o Chefe de Divisão da DSU – UOF terá em conta este novo enquadramento na definição dos objetivos, cabendo ao Sr. Presidente da J. F. N. S.^a F. tomar nota da informação necessária, nos moldes definidos pela CME.

3. O registo de assiduidade e pontualidade é efetuado nas instalações J. F. N. S.^a F., no sistema de controlo biométrico do Município, ali instalado.

B – Meios Técnicos

1. Foram transferidos para o serviço da J. F. N. S.^a F. três\ carros manuais e os seguintes equipamentos:



- a) Um Equipamento de aspiração elétrica, marca “GLUTTON”, modelo – 2211 Electric e com o número de série – 173056214409.
 - b) A J. F. N. S.ª F. assegurará o seu bom funcionamento diário, a limpeza de filtros e da turbina, de acordo com plano em anexo.
 - c) Um triciclo elétrico auto transportado para limpeza regular de papeleiras, nomeadamente nas ciclovias.
 - d) Um veículo elétrico, marca GOUPIL, matrícula 16-UA-76, multifunções.
2. A CME assegurará a substituição dos filtros, componentes de desgaste e a realização de outros trabalhos de índole de manutenção e reparação, sempre que necessário.
 3. Os seguros legais obrigatórios, são da responsabilidade do Município.

C - Áreas de Intervenção

De acordo com plano elaborado em conjunto e sem prejuízo de ajustes que a experiência demonstre necessários, os trabalhos de aspiração e varredura manual serão em geral garantidos pela Junta de Freguesia, obedecendo a organização do trabalho nas zonas mais distantes do centro, melhor identificadas nas plantas em anexo, às seguintes orientações:

Limpeza urbana, a JFNSF, garante:

O espaço da sua freguesia, exceto Casal Vaz, Casal Vidigal, Bairro Camões, Rua Ferreira Mesquita, até FMNF, Rua Fontes Pereira de Melo e Zona do Altinho da Sobreira.

Papeleiras – JFNSF garante a limpeza das papeleiras na zona da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima.

Assim, no âmbito do contrato de execução em vigor, solicita-se se aprove e ratifique as cedências de pessoal e equipamentos, os quais permitiram, sem aumento de custos, um desempenho mais eficaz no âmbito da limpeza urbana de acordo com o resumo que segue:

	meios humanos	meios técnicos
01/04/2019	dois assistentes operacionais	um aspirador elétrico GLUTTON
		Um triciclo elétrico auto transportado
28/10/2020	dois assistentes operacionais	Um veículo elétrico, marca GOUPIL, matrícula 16-UA-76 multifunções.
resumo	quatro assistentes operacionais	3 equipamentos mecânicos

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

9632/22 - PÓLOS DE LEITURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL ENTRONCAMENTO - OS LIVROS VIAJAM PELA CIDADE

- Da Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta relativa aos Polos de Leitura na cidade:



«Existiam 3 polos de leitura na cidade e a avaliação da sua utilização / frequência, considerando-se afastadas as restrições inerentes ao confinamento derivado da situação pandémica, somos a propor que:

A - APOLOS A MANTER Piscinas, a manter com livros oferta ao município e/ou de pouco valor para o nosso espólio e sem controlo dos mesmos pois entendemos que se as pessoas os levam é porque querem ler, considerando-se cumprido o objetivo de promoção da leitura. Turismo, manter o acervo com maior incidência nos livros infantis. Poderá ainda testar a inclusão de periódicos. Lar Associação dos Lares Ferroviários, manter o espólio, com maior rotatividade das obras donde se poderá reduzir o espólio atual de 170 para 100 exemplares.

B - NOVOS POLOS

Foram convidados o CERE, os Lares da SCME, a Junta Freguesia N.ª Sr.ª Fátima e a USE/ENCOPROF. Apenas responderam os lares da SCME, pelo que se anexa a minuta de protocolo a celebrar com aquela entidade. Em resumo, propõe-se se aprove o novo plano de polos de leitura e a minuta de protocolo a celebrar com a SCME (o qual deve ser remetido à reunião de câmara).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o novo plano de polos de leitura e a minuta do protocolo com a SCME.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

2286/22 - PEDRO CABELEIRA - APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FILME "ENTRONCAMENTO" - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 15 de março de 2022, na qual foi deliberado atribuir um subsídio de 15.000€, foi presente a seguinte informação do Gabinete de apoio à Presidência:

«Consultado o processo respeitante ao pedido de apoio para a realização do Filme "Entroncamento", verificou-se que, por lapso, foi mencionado incorretamente o nome do requerente, na deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 15 de março de 2022. Face ao exposto, confirma-se que o nome correto é Pedro Cabeleira, ao invés de Pedro Miguel Estrela Cabeleira, devendo o mesmo ser corrigido.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retificar o nome correto de Pedro Cabeleira.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

10034/22 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - CICLO TARIFÁRIO ANUAL 2023 - PROPOSTA DE TARIFÁRIOS

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a proposta de Tarifário para 2023, dos Setores de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão Resíduos Urbanos, na sequência do parecer da ERSAR sobre a formação de tarifários.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Tarifário para 2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

266/21 - CRIAÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA



- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente uma proposta de Criação de Taxas para “Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Criação de Taxas para “Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

13144/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor da Educação, verificam-se algumas ausências temporárias de Assistentes Operacionais, por motivo de doença prolongada e acidente ao serviço, transtornando assim o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, para substituição temporária das Assistentes Operacionais ausentes, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 23515/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022 (que se junta em anexo).
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação



atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23515/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

13044/22 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A ASSOCIAÇÃO ABRAÇOS DE 4 PATAS

- Presente o Protocolo de colaboração existente entre a Associação Abraços de 4 Patas e o Município do Entroncamento, para renovação.

Nesta altura, a Sr.ª Vice-Presidente, propôs que se renove o este protocolo com a seguinte alteração à cláusula 2.ª: “O presente protocolo vigora pelo período de um ano a partir da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período de tempo se nenhuma das partes o denunciar com antecedência de 60 dias.”

- A Câmara, deliberou por maioria, renovar este protocolo.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Claudino, Paula Aparício, Pedro Rodrigues, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votou contra o Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 11

13214/22 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PCVE - AUTOCARROS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, arquiteto Rafael Domingos, foi presente a seguinte informação referente às “Infraestruturas Elétricas dos PCVE – Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento:



«De acordo com o solicitado, apresenta-se para aprovação da Exma. Câmara Municipal, os elementos do projeto técnico (o qual foi alvo de parecer favorável por parte dos serviços), necessários para a realização da empreitada.

Deverá ainda ser autorizada a abertura de concurso público para a realização da empreitada “Instalações Elétricas dos PCVE – Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento”, de acordo com o art.º 43 do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Em termos gerais, a intervenção visa:

- Garantir o fornecimento de energia elétrica aos postos de carregamento dos veículos elétricos – PCVE – com a instalação de um novo PT (Posto de Transformação) pré-fabricado e fornecimento de energia às novas instalações dos Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento, bem como aos carregadores de viaturas e equipamentos dos mesmos serviços, sua proteção com a construção de vedação e portão automático e aplicação de lancil na envolvente do PT.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 224.703.0800€ (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e três euros e oitenta cêntimos), sendo 166.522.60€ (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos) para a instalação do PT e fornecimento de energia elétrica e 58.181.20€ (cinquenta e oito mil cento e oitenta e um euros e vinte cêntimos) para as obras de construção civil, vedação e portão, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual foi determinada na sequência do mapa de orçamento, aferida com valores de mercado à data, realizado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto referida acima, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, pelo que se certifica que a Câmara Municipal recorreu a um concurso para elaboração do projeto a entidade externa.

O prazo para a execução dos trabalhos é de 90 (noventa dias), de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas e a calendarização do projeto.

Submete-se assim para análise e aprovação da Câmara Municipal o projeto de Execução e os documentos que constam nos anexos n.ºs 1 a 6 (sendo o anexo n.º 5 a Estimativa Orçamental), composto pelas seguintes peças:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):

1. Projeto de Arquitetura;
2. Projeto de Instalações Elétricas;
3. PPGDCD – Plano Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição;
4. PSS – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projeto;
5. Estimativa (anexo n.º 5), Mapa de Quantidade, Medições Detalhadas;
6. Documentos e Termo de Responsabilidade;

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento (anexo n.º 7);
- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas (anexo n.º 8).

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º do CCP, considera-se que a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar se encontra fundamentada, considerando que:

- Objeto da empreitada – a necessidade de construção de equipamentos de fornecimento de energia elétrica aos carregadores elétricos e novas instalações dos Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento – tendo



em conta que ao Município compete promover e garantir as necessidades de trabalho dos Serviços Urbanos, Águas e Saneamento e suas condições de segurança, o bom estado de uso, de conservação, e a eficiência térmica e energética dos equipamentos municipais, sendo estas algumas das suas principais atribuições, entende-se que a fundamentação para a decisão de contratar se encontra demonstrada pela natureza dos trabalhos;

- O Município do Entroncamento, face à sua dimensão, e por se revelar economicamente desajustado, não dispõe de meios próprios técnicos e humanos para a realização dos trabalhos inerentes à dimensão desta empreitada, pelo que terá sempre de recorrer ao mercado;

Para efeitos do disposto no art.º 38.º do CCP, a decisão da escolha do procedimento teve por base o valor do contrato a celebrar, que é, nos termos do art.º 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto. Esse valor permitiu escolher o procedimento a adotar, de acordo com o art.º 18.º do CCP, verificando-se o enquadramento na alínea b) do art.º 19.º do mesmo diploma legal.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

- Bruno Antunes;
- Justimiano Guilherme Monteiro;
- Acácio Rodrigues;

- Membros suplentes:

- Sandra Santos;
- Rafael Domingos

Junto se anexam as declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do art.º 67.º do CCP, conforme modelo previsto no seu anexo XIII (anexo n.º 8).

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º, conjugado com o art.º 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o da modalidade monofator, correspondente ao preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Deve ainda V. Ex.^a, de acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, designar um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação de Justimiano Guilherme Monteiro e, em sua substituição, na ausência ou impedimento, Acácio Rodrigues.

Para os efeitos previstos no n.º 7 do referido art.º 290º-A, anexam-se as respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo previsto no anexo XIII ao CCP (também no anexo n.º 9).

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, uma vez que o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto não são possíveis de separar sem causar graves inconveniente à entidade



adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).

O Código CPV da empreitada é o 45310000 - 3 – Obras de instalação elétrica.

Nos termos do disposto nos art.º 1.º do art.º 88 e n.º 1 do art.º 89.º do CCP, há lugar a prestação de caução, devendo esta ser prestada de acordo com o estipulado nas cláusulas 26.ª e 28.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 130.º do CCP.

Deve ser verificado a existência de Cabimento para a realização da despesa em causa conforme informação da Divisão de Gestão Financeira.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos e restantes documentos e abertura do concurso público, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

12966/22 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 12 de dezembro de 2022, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito - Engenharia, Lda.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Claudino, Paula Aparício, Pedro Rodrigues, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votou contra o Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

13048/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - CRONOGRAMAS FINANCEIROS TRABALHOS DE PROJETO E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, 2 E 3

- Do Eng.º Civil, Bruno Antunes, Chefe da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água nos Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.:

«Informa-se que o cronograma financeiro aprovado em conjunto com o pedido de prorrogação de prazo na reunião de 06/12/2022 (Registo de MGD 12573/2022) engloba os trabalhos de projeto e trabalhos complementares num único documento, no entanto em termo administrativo ao torna-se necessário que o cronograma financeiro seja efetuado por tipologia de trabalhos. Assim, submete o empreiteiro os cronogramas financeiros referentes aos trabalhos de projeto e trabalhos complementares n.º 1, 2 e 3. Os cronogramas financeiros adaptados de acordo com a prorrogação, foram analisados, e encontram-se em conformidade para ser aprovados.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os cronogramas financeiros adaptados, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14



12943/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 24

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 24, no valor de 2.643,79€ (dois mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 02 de dezembro de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

12944/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, N.º 3, SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares n.º 3, Situação n.º 2, no valor de 44.067,92€ (quarenta e quatro mil, sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 05 de dezembro de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

12355/22 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação relativa à liberação de caução da empreitada Do “Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1179, adjudicada à Firma Matos & Neves, Lda.:
- «Solicita a firma Matos & Neves, Lda., a liberação parcial da caução, referente aos dois anos de garantia vencidos na empreitada de “Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1179”.
- Para garantir a boa e regular execução da obra, foi prestada uma caução mediante Garantia Bancária n.º GAR/20300759 do Banco BPI, S.A., no valor de 6 913.99€ correspondente a 5% do valor da adjudicação, mais a retenção de 6 913.99€ efetuada pelos Serviços de Contabilidade nos pagamentos como reforço de caução, totalizando o montante de 13 827.98€.
- Por ter atingido o 1º ano de Garantia da Obra, foi deliberada pela Câmara em 15 de março de 2022, a redução do montante acima mencionado em 30%, ficando a caução no valor atual de 9 679.59€ (70%) – MGD 788/2022.
- Concluído mais um ano do prazo de Garantia da Obra e tendo-se verificada a inexistência de defeitos da responsabilidade do empreiteiro, conforme auto de vistoria que se anexa (anexo 3), poderá promover-se a liberação parcial da caução de acordo com o Código dos Contratos Públicos e caderno de encargos.
- Assim, deverá a Ex.ma Câmara autorizar a liberação de caução em mais 30%, correspondente à quantia de 4 148.39€, ficando o valor da mesma, após redução, em 5 531.19€, conforme quadro resumo em anexo 4.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à liberação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

10844/22 - CORREDOR DE INFRAESTRUTURAS - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao “Corredor de Infraestruturas – Parque Empresarial do Entroncamento”:

«De acordo com o solicitado, apresenta-se informação a enviar à Exma. Câmara, com o propósito de reforçar que os corredores de infraestruturas, definidos no projeto aprovado do Parque Empresarial (MGD’s 2495/2019 e 2827/2021), devem permanecer como domínio público e com a utilização específica para o qual foram criados (definido em projeto como "corredor para infraestruturas elétricas").

Este é também um requisito da E-Redes (ver mail do Eng. Paulo Vitorino da E-Redes em anexo n.º 1), uma vez que nestes corredores encontram estabelecidos os cabos de média tensão.

Os referidos corredores estão identificados na planta em anexo n.º 2, e no local estão perfeitamente delimitados por lancil em betão e pelas valas de drenagem (cestos e canal) pelo que se propõe que seja deliberado que o Município não deverá viabilizar qualquer utilização dos mesmos que ponha em causa as infraestruturas existentes e que estes devem permanecer como domínio público, por via de manter a integridade dos ativos da rede elétrica de serviço público ali estabelecidos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 18

12849/22 - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - JGCS, INVESTIMENTOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL E POSTO DE COMBÚSTIVEIS - INTERMARCHÉ - RUA DR. COSTA MACHADO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Do arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de informação prévia para construção de Edifício Comercial e Posto de Combustível – Intermarché, sito na Rua Dr. Costa Machado, nesta cidade, em nome de Investimentos, Lda:

«Descrição do projeto

A presente proposta refere-se ao Pedido de Informação Prévia para construção de edifício comercial, no local acima indicado. Inclui estacionamento descoberto, posto de abastecimento de combustíveis e arranjos exteriores, sendo os acessos previstos pela rua Dr. Costa Machado e pela rua Júlio Dinis. O edifício comercial apresenta dois pisos com dois pisos acima da cota de soleira, sendo a área de implantação de 3244.10m² com área bruta de construção de 3945.13m². estes valores incluem o posto de combustíveis.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

A proposta acima identificada está localizada dentro do perímetro urbano, em área urbana, Zona Habitacional de Média Densidade verificando-se o enquadramento do



projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

Verifica-se um nivelamento geral do terreno a edificar, sendo o edifício comercial implantado em espaço a desaterrar ocultando significativamente a sua volumetria. As fachadas para com as confinantes laterais habitacionais mais próximas serão acompanhadas por espaços verdes, a uma cota superior, para melhor integração. Esta operação urbanística resulta e assenta no preenchimento de um grande vazio do espaço urbano permitindo o prosseguimento da diversidade de vivência citadina já existente nesta zona. É também de referir que, o acesso que é proposto através da rua Júlio Dinis permite a ligação à rua Dr. Costa Machado e elimina o impasse atualmente existente. Esta organização não se torna definitiva uma vez será efetuada por propriedade privada através do parque de estacionamento do espaço comercial. A circulação passa a ter controle e limitações de circulação que deverão de ser adequadas ao funcionamento de um parque de estacionamento e seus limites. Será importante uma passadeira do tipo sobrelevada no referido acesso por uma questão de segurança, assim como outras medidas de acalmia de trânsito que se entendam necessárias.

Cedências

Dada a natureza da proposta (operação urbanística de impacte relevante) são necessárias cedências para espaços verdes e equipamentos, em correspondência com os parâmetros de dimensionamento estabelecidos pelo PDM. A edificação proposta apresenta uma área bruta de construção de 3945.13 m², destinado a comércio, A cedência para espaços verdes e equipamentos corresponde ao cálculo segundo o PDM: $25\text{m}^2/100\text{m}^2$ a.b.c. habitação: Espaços verdes $3945.13 \times 25/100 = 986.28\text{m}^2$ $25\text{m}^2/100\text{m}^2$ a.b.c. habitação: Equipamentos $3945.13 \times 25/100 = 986.28\text{m}^2$ Total= 1972.56m² No âmbito do PIP não é obrigatório apresentar áreas de cedência, no entanto o espaço denominado como área sobranse apresenta dimensão aproximada à resultante do cálculo pertencente, devendo ser considerada como área de cedência para espaços verde/equipamentos públicos.

Estacionamento

Para estacionamento são propostos 142 lugares privativos (4 para pessoas com mobilidade condicionada) garantindo a exigência do PDM, cujo cálculo resulta em 118 lugares. Contudo, como é cumprida esta exigência do PDM, sem dificuldade, propõe-se uma diminuição de lugares em prol da manutenção de algumas árvores que além dos espaços verdes que contornam o edifício poderão também existir no parque de estacionamento.

Conclusão

Não se encontram impedimentos na aprovação do Pedido (PIP) apresentado no que respeita à edificabilidade, distribuição tipológica, área de implantação, de construção, número de pisos, número de estacionamentos. O projeto a apresentar



terá de enquadrar todas as especialidades que lhe são inerentes sujeitando se a alterações em função das mesmas, as quais poderão não estar enquadradas no presente pedido. É necessária a apresentação de estudo de tráfego de acordo com a alínea c) do artigo 64º do regulamento do PDM e dos pareceres necessários das entidades externas. Todas as obras relativas das infraestruturas viárias, em áreas cedidas, serão da responsabilidade do promotor das quais deverão constar passadeiras de pões na rua Dr. Costa machado, passeios ou outros que se entendam necessários ao longo de toda a dimensão da pretendida operação. Constata-se a existência de muitos sobreiros adultos no terreno, estando a edificação condicionada à autorização de abate pelas entidades competentes, ou à manutenção das árvores que possam coabitar em conjunto com o edificado. A proposta mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços podendo ser aceite, condicionada às menções acima apresentadas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o Pedido de Informação Prévia, de acordo com a informação supra.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. o Vereador Sr. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votaram contra os Vereadores Srs. Rui Claudino, Paula Aparício, Pedro Rodrigues,

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

10487/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 53/2020 - FERNANDO MANUEL VAQUEIRO VIVAS - RUA DA BARROCA, LOTE 54 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 53/2020, em nome de Fernando Manuel Vaqueiro Vivas, referente à construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, na Rua da Barroca, lote 54, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta alterações ao projeto inicial, no decurso da obra.

As alterações consistem em:

- Ligeiro aumento da área de implantação dos telheiros;
- Modificações interiores;
- Ligeiras modificações nos alçados.

Enquadramento no Instrumentos de Gestão Territorial e normas legais e regulamentares em vigor

Não há alteração das condições de enquadramento do projeto apresentado relativamente ao inicialmente aprovado,

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

12691/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 56/2022 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - RUA JOSÉ SARAMAGO/RUA XANANA GUSMÃO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 56/2022, em nome de CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, referente à construção de Creche, na Rua José Saramago/Rua Xanana Gusmão, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Apresenta o requerente projeto de arquitetura para licenciamento de um equipamento correspondente a uma Creche a implantar em terreno sito na rua José Saramago, gaveto com a rua Xanana Gusmão, propriedade do requerente.

A proposta acomoda um edifício de um só piso acima do solo, cujas entradas se apresentam pela rua Xanana Gusmão. Revela uma área de implantação e de construção de 468.00m, mais 56.40m² em alpendres abertos, totalizando 524.40m².

Inserir-se em espaço destinado a equipamentos resultante dos alvarás de loteamento 8/88 e 1/89. Este equipamento coabitará, na mesma parcela e com a devida demarcação, com duas residências autónomas, de carácter social, diligenciadas pelo mesmo promotor.

Antecedentes

Este terreno corresponde a cedência para equipamentos de duas parcelas contíguas abrangidas pelo plano de pormenor da ZUE7 efetivada em acordo com o mesmo através dos loteamentos:

- Alvará nº 8/88 em nome de Seminário de Santarém com a área de 3468.00m²;
- Alvará nº 1/89 em nome de Manuel Oliveira Fernandes com a área de 923.50m².

Estas duas parcelas foram cedidas a título gratuito ao CERE por escritura realizada em 27 de abril de 2009 (retificada em 8 de setembro de 2010, para equipamento).

Neste espaço já se encontra aprovado projeto para construção de outro equipamento de apoio social correspondente a duas residências autónomas, também sob a proficiência deste promotor (processo de obras n.º 3/2022).

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.



Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Estacionamento

É criada, na via pública, uma bolsa de estacionamento na rua Xanana Gusmão perfazendo 10 lugares, dois deles para mobilidade condicionada.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

Insere-se num espaço habitacional de baixa densidade e revela enquadramento em concordância com a área urbana envolvente.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços. Propõe-se assim, a aprovação do projeto de arquitetura condicionada a parecer positivo da Segurança Social.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

12689/22 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS (PROC.º DE OBRAS N.º 56/2022)

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paula Oliveira, foi presente a seguinte informação, na sequência do pedido de isenção de taxa relativa à emissão do alvará de licença de obras, no âmbito do processo de obras n.º 56/2022, em nome de CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento:

«Apresenta o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, um pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de 144,02 €, referente ao pedido de apreciação do processo de obras n.º 56/2022, relativo à obra de Construção de Creche, na Rua José Saramago/Rua Xanana Gusmão - MGD n.º 12691/2022, bem como das taxas inerentes à emissão do respetivo alvará de licença de obras no valor de 4540,10 €, conforme cálculo constante do anexo 1 (estimativa efetuada com base na tabela de taxas em vigor). De acordo com o documento que se junta (anexo 2), trata-se de uma pessoa coletiva de utilidade pública e enquadra-se no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento. Assim o n.º 3 do artigo 50.º do RMUE refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%. Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do



artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%).»

- A Câmara deliberou, aprovar a redução máxima da taxa aplicável (100%), nos termos do n.º 3 do art.º 50.º do RMUE, isentando o CERE do pagamento total das taxas, conforme informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos / Ana Paula Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior